

Nº 38 — FEVEREIRO 1972 — 6º ANO

50 CENT

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

CGT-CFDT plataforma reivindicativa por uma nova politica da imigração



— Pompidou, que querem ? Aliás senhor, todos querem a mesma coisa.

PLATAFORMA REIVINDICATIVA DAS CENTRAIS CGT-CTDT POR UMA NOVA POLITICA DE IMIGRAÇÃO

A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES IMIGRADOS

No quadro da campanha lançada pelas organizações sindicais C.G.T. e C.F.D.T. pela igualdade de direitos entre os trabalhadores franceses e imigrados no dia 20 de Julho de 1971 e que teve igualmente como objecto, a declaração comum do dia 23 de Dezembro de 1971, as duas confederações precisam no presente documento, as suas reivindicações na matéria.

Estas reivindicações, têm sido exprimidas em diversas ocasiões pelas duas organizações. Elas foram igualmente apresentadas ao Primeiro Ministro, há cerca de dois anos, por delegações das respectivas centrais sindicais.

Em promessas, os homens do governo, têm sido muito francos, inclusivamente, a de tomar em consideração as propostas concretas das organizações sindicais. Mas promessas apenas. Entretanto, os trabalhadores imigrados, continuam a ser vítimas de

uma vergonhosa exploração.

A C.G.T. e a C.F.D.T., preocupadas pelos interesses de todos os trabalhadores, exigem que o governo tome urgentemente, as medidas que se impõem a fim de melhorar a situação dos trabalhadores imigrados, em particular.

Com o apoio dos trabalhadores, e das suas organizações, as duas centrais sindicais, farão tudo a seu alcance, para que seja adoptada uma nova política de imigração, de conformidade com os interesses dos trabalhadores franceses, imigrados e do país.

A C.G.T. e a C.F.D.T., fazem um apelo a todos os trabalhadores franceses e imigrados, para que estes reforcem a sua união e acção pela conquista das suas reivindicações comuns e particulares aos trabalhadores imigrados, contidas no programa comum, cujos princípios fundamentais, damos a seguir.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS

Os trabalhadores imigrados são parte integrante da classe operária; estes contribuem para o desenvolvimento económico do país e a criação das suas riquezas.

Os trabalhadores franceses e imigrados, estão unidos por uma comunidade de interesses.

Qualquer discriminação contra os trabalhadores imigrados, é prejudicial

não só para estes, mas igualmente para o conjunto da classe operária. A concorrência entre uns e outros, é uma arma perigosa de que dispõem o governo e o patronato.

Os trabalhadores franceses e imigrados, assim como as suas famílias, devem beneficiar de uma igualdade absoluta em matéria de direitos e liberdades individuais e colectivas.

É com base nestes princípios fundamentais, que deve ser elaborada uma nova política de imigração de carácter democrático e social. Esta deve corresponder às necessidades económicas, reais do país, sem lesar os interesses, nem dos trabalhadores imigrados, nem dos trabalhadores franceses.

As centrais sindicais representativas, assim como os imigrados por elas designados, devem ter o direito de dar a sua opinião sobre toda a política de imigração pela defesa dos interesses dos imigrados, em todos os organismos correspondentes e em particular, nos organismos de carácter público, tais co-

mo: a O.N.I., o F.A.S. e a SONACOTRA no que concerne os problemas da habitação.

A legislação e regulamentação francesas, devem ser modificadas em consequência, assim como as convenções e acordos bilaterais e multilaterais de mão de obra e segurança social.

O patronato francês, deve ser obrigado a conformar-se com a nova regulamentação e devem igualmente ter lugar, entre este e as centrais sindicais representativas, negociações a todos os níveis em vistas de resolver as questões que são da competência de ambos organismos.

PLATAFORMA REIVINDICATIVA

De conformidade com a sua declaração comum do dia 23 de Dezembro de 1971, a C.G.T. e a C.F.D.T., consideram que a nova política de imigração deve resolver as seguintes questões essenciais:

1) As condições de introdução, de estadia e de trabalho.

2) A habitação.

3) Os direitos sindicais.

4) Os direitos sociais.

5) O alfabetismo e a formação profissional.

6) As liberdades individuais e colectivas.

7) Actos racistas e xenofóbos.

CONDIÇÕES DE INTRODUÇÃO DE ESTADIA A DE TRABALHO

— Criação de um organismo nacional tripartito, em que as organizações sindicais representativas possam dar a sua opinião sobre toda a política de imigração.

— O Ofício Nacional de Imigração, deve ser o único

organismo competente em matéria de recrutamento e introdução em França dos trabalhadores imigrados e suas famílias.

— O recrutamento dos trabalhadores imigrados, deve efectuar-se na base de contratos de trabalho

préviamente estabelecidos e garantindo nomeadamente, aos interessados :

- Uma recepção digna, o emprego, a igualdade de direitos em matéria de salários reais, a duração do trabalho, as classificações profissionais, o pagamento da percentagem legal sobre as horas de trabalho extraordinárias e a habitação em condições decentes.

Os patrões devem ser obrigados a respeitar estes contratos de trabalho.

Os imigrados forçados a deixar o seu país por motivo da repressão dos regimes de ditadura ou da sua oposição as guerras coloniais, beneficiarão da regularização da sua situação em França.

— A lei deve proibir todo e qualquer tráfico de homens e sancionar severamente os indivíduos, associações, agrupamentos e patrões que se dediquem ao recrutamento directo dos trabalhadores imigrados.

— A representação que estava prevista no decreto de 26 de Março de 1946, deve ser restabelecida no seio do O.N.I.

— As estruturas de acolhimento, devem ser sensivelmente desenvolvi-

das e melhoradas nos postos fronteiriços, nas gares e aerogares das grandes cidades e das principais regiões.

— Uma autorização de residência, com direito ao trabalho, deve ser expedido ao trabalhador imigrado, sob a apresentação de um contrato de trabalho regular, e sem obstruções administrativas. As decisões administrativas na matéria, devem ser susceptíveis de apelo em Cassação.

— As disposições legais, contratos colectivos e acordos de empresa, não devem conter diferença alguma entre os trabalhadores nacionais e imigrados.

— As possibilidades e meios da Inspeção do Trabalho e da Mão de Obra neste sentido, devem ser alargados, afim de assegurar uma protecção efectiva destes trabalhadores.

— Será proibido aos patrões, pôr fim aos contratos de duração determinada, ao mesmo tempo que admitem novos trabalhadores imigrados.

Por outro lado, a renovação sucessiva dos contratos de duração determinada, será severamente reprimida e exigida a aplicação estricte do Código do Trabalho.

— Os patrões, serão obrigados a fornecer aos trabalhadores imigrados, habitações decentes e com rendas acessíveis. Para o efeito, versarão uma taxa suplementar de 1 % do montante das remunerações dos trabalhadores imigrados que empregam.

Por sua parte, as organizações sindicais, devem poder controlar a utilização dos fundos, a atribuição obrigatória das habitações e as condições sanitárias.

— Os regulamentos in-

ternos dos « foyers », devem ser modificados de maneira a permitir o acesso e control, nomeadamente, aos representantes das organizações sindicais.

— Os « foyers », propriedade das empresas, serão gerados sob o control efectivo dos comités de empresa.

— Por intermédio dos seus mandatados, os trabalhadores imigrados, participarão na gestão dos alojamentos colectivos.

DIREITOS SINDICAIS

A igualdade dos direitos sindicais, deve ser reconhecida, tanto, entre os trabalhadores imigrados e franceses, como entre os trabalhadores imigrados das diferentes nacionalidades, nomeadamente em matéria :

— de direcção e administração sindicais.

— eleitorado e elegibilidade nos organismos de representação do pes-

soal : delegados do pessoal, comités de empresa, de higiene e seguridade e de representantes sindicais.

— de delegados sindicais, assim como no que concerne os tribunais operários (Prud'hommes), organismos de Segurança Social e os estatutos particulares (Camaras da Agricultura, mineiros, etc...).

HABITAÇÃO

Os créditos atribuídos para este fim, devem corresponder ás necessidades reais dos trabalhadores imigrados e suas famílias, sem prejuizo algum, para o resto da população laboriosa do país.

— A implantação de habitações destinadas aos trabalhadores imigrados e suas famílias nas localidades, deve ser concebida de forma a facilitar a inserção destes na vida social, ivitando ao mesmo tempo, as cargas inconsideradas so-

bre as colectividades locais.

— No imediato, os trabalhadores e suas famílias actualmente alojados nos bairros da lata, caves e outros tugúrios, devem ser realojados em melhores condições, sob a responsabilidade do patronato e do governo. Nenhuma expulsão deverá ter lugar sem o realojamento prealável e em condições convenientes.

— Devem ser tomadas sanções severas contra os mercadores de sono.

IGUALDADE EM MATÉRIA DE DIREITOS SOCIAIS

A igualdade dos direitos sociais, deve ser reconhecida aos trabalhadores imigrados e suas famílias em comparação com os trabalhadores de nacionalidade francesa e sem ter em consideração o lugar de residência, nomeadamente no que concerne :

— Os abonos de família e subsídios de maternidade.

— Cuidados de saúde para os inválidos, reformados, vítimas de acidentes do trabalho e de doenças profissionais, viúvas e orfãos.

— As reformas de velhice, subsídios para os velhos trabalhadores as-

salriados, Fundo Nacional de Solidariedade, pré-reformas e reformas antecipadas.

— Carta nacional de prioridade para as mães de família e direito á redução dos transportes, atribuída ás famílias numerosas.

— As bolsas de estudo para os filhos dos imigrados.

Em consequência, o Fundo de Acção Social será reformado, tanto no que concerne o seu financiamento, como o seu control pelas organizações sindicais representativas, que actualmente lhes é recusado.

ALFABETIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional, a readaptação e a promoção social da maioria dos trabalhadores imigrados, exigem um desenvolvimento consequente da alfabetização e do ensino da língua francesa e a elevação do nível escolar dos mesmos.

— Para tal, o encargo deve ser atribuído à educação nacional, que para o efeito, deve contar com os meios necessários: créditos, professores e métodos pedagógicos adaptados, que lhe permitam multiplicar as escolas públicas e gratuitas de língua francesa e organizar estágios de formação e de professores.

— Por outro lado, as aulas gratuitas na língua de origem, devem ser fornecidas às crianças e adolescentes imigrados.

— Um organismo nacional de alfabetismo funcional, deve ser criado com a participação das organizações sindicais e dos imigrados, por elas designados.

— A igualdade de acesso às escolas e centros de reeducação, e de formação

e aperfeiçoamento profissionais para adultos, deve ser reconhecida a todos os imigrados.

— Como os trabalhadores franceses, os trabalhadores imigrados de uma mesma categoria profissional, devem beneficiar nas mesmas proporções, das disposições de lei e acordos sobre a formação profissional.

— Os patrões, devem ser obrigados a acordar aos imigrados e professores, horas pagas durante o tempo de trabalho, a fim de organizar e participar nas aulas de alfabetismo, assim como a fornecer os locais necessários.

— As crianças dos imigrados, terão acesso sem discriminação alguma, aos centros ou escolas de aprendizagem, dependentes das empresas em que trabalham os seus pais.

— As organizações sindicais, darão a sua opinião a todos os escalões e sobre todas as actividades relativas ao alfabetismo e à formação profissional dos imigrados.

midos. Os imigrados devem poder apresentar os seus meios de defesa.

— Todas as disposições restritivas em matéria de liberdade de circulação,

direito de associação e de direcção de associação, publicação e circulação da imprensa sindical em língua estrangeira, devem ser revogadas.

ACTOS RACISTAS E XENOFOBOS

Toda e qualquer actitude racista ou xenofoba, deve ser proibida e severamente sancionada pela lei.

Os agrupamentos e associações racistas e xenofobas, devem ser dissolvidas.

Devem ser tomadas medidas imediatas, nomeada-

mente, através da adopção das propostas de lei depositadas na Assembleia Nacional, visando a reprimir a provocação, o ódio e a discriminação raciais, assim como a condenação das associações que incitam ao ódio racial.

São estas as reivindicações essenciais, das quais a C.F.D.T. e a C.G.T. exigem a sua satisfação, no quadro de uma nova política de imigração, de conformidade com os interesses dos trabalhadores imigrados e franceses e sobre as quais, as duas organizações sindicais decidiram levar a cabo uma campanha comum, desde das empresas até ao plano nacional.

TODAS ESTAS QUESTÕES, SERÃO APRESENTADAS AO GOVERNO E AO

PATRONATO, NOMEADAMENTE, DURANTE A SEMANA DE INFORMAÇÃO E DE ACÇÃO QUE TERA LUGAR DO 7 AO 12 DE FEVEREIRO DE 1972; PARTICULARMENTE, SOBRE OS PROBLEMAS DO ALOJAMENTO E DOS DIREITOS SINDICAIS.

Os trabalhadores franceses e imigrados e as suas organizações sindicais C.G.T. e C.F.D.T., exigirão do patronato e do governo, a satisfação destas reivindicações.

LIBERDADES INDIVIDUAIS E COLECTIVAS

— Os imigrados devem estar submetidos a um regime de direito comum, e não policial, em matéria de liberdades.

— Os poderes discretionários do Ministro do Interior em matéria de expulsões e de residência vigilada, devem ser supri-

PERMANENCIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS

A uniao syndical de Val de Marne, tem a disposição dos trabalhadores permanencias sindicais e jurídicas em 4 vilas do nosso departamento

IVRY, todas as quintas-feiras as 18 horas

14, rue Jeanne-Hachette

VITRY, todas as quartas-feiras as 18 horas

2, rue Montebello

St-MAUR, todas as quartas-feiras as 18 horas

78, rue du Docteur Roux

VILLEJUIF, todas as quartas-feiras as 18 horas

16, rue Jean-Jaurès.

BOLETIM DE ADESÃO

Nome Idade

Apelido

Endereço

Profissão

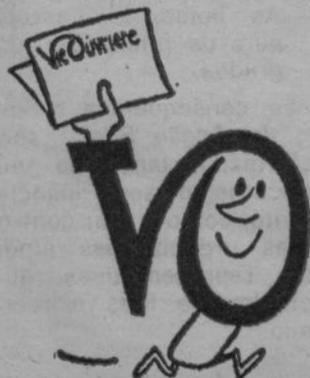
Empresa onde trabalha

Localidade Departamento

A enviar ou a entregar ao delegado sindical C.G.T. ne sua empresa ou à : C.G.T., 213, rue Lafayette, Paris 10^o.

**A C.G.T.
em toda
a parte
e para
todos**

Lea semanalmente a V.O.
(Vida Operaria)



UMA FAMÍLIA PORTUGUESA DESAPARCE PARA SEMPRE

Foi em Villeneuve-le-Roi, que no passado dia 24 de Janeiro, mais ou menos às duas horas da manhã, numa barraca em que viviam Joaquim Castro Ribeiro de 33 anos, sua esposa Paulina de 36 e três filhos, respectivamente de 9, 6 e ano e meio, declarou-se um incêndio no qual morreram todos queimados.

O fogo estendeu-se imediatamente a outras barracas vizinhas, cujos habitantes tiveram tempo de fugir, perdendo todos os seus bens.

As autoridades Municipais, e especialmente o Presidente da Câmara de Villeneuve-le-Roi, senhor Maxime Kalinsky, acudiram imediatamente ao lugar do sinistro a fim de socorrer as vítimas, desgraçadamente, salvo o avô de 71 anos que vivia numa outra barraca ao lado, já nada era possível fazer pela família Castro Ribeiro. Os sinistrados sobreviventes, foram socorridos, tanto pela Câmara Municipal, como por outras organizações locais e pela população vizinha.

No bairro da lata em que teve lugar este incêndio, existem ainda uma centena de barracas em que vivem umas dezenas de famílias portuguesas que constantemente se dispõem à mesma sorte. Mas não são em Villeneuve-le-Roi, existem bairros da lata, como este, reservados principalmente aos trabalhadores imigrados, de cujo trabalho e sacrifício, o patronato e o governo, tiram fortunas fabulosas; são ainda muitas dezenas de miñar, os trabalhadores imigrados que vivem nestas condições. Muitos são aqueles que têm sido igualmente vítimas de incêndios e asfixias nestas tristes vivendas construídas de tábuas e cartões, e dos velhos tugúrios, caves e hotéis em ruína: lembramos entre outros, o triste drama dos cinco africanos que morreram asfixiados num hotel em Aubervilliers, na noite da passagem do ano de 69 para 70.

Mas ante tudo isto, cabe perguntar, será isto o destino dos trabalhadores imigrados, será isto uma fatalidade, ninguém será responsável desta miséria humana?

A C.G.T. por sua parte, desde há muito que assinalou os verdadeiros culpados: o patronato que de uma maneira vergonhosa explora os trabalhadores imigrados sem se preocupar o mais mínimo da sua sorte; o governo que os chama sem se preocupar das condições de acolhimento indispensáveis, e cuja única preocupação, é apenas de fornecer aos capitalistas franceses, uma mão de obra barata.

O verdadeiro responsável é a sociedade capitalista, baseada na ex-

ploração do homem pelo homem. 700.000 novos alojamentos por ano, dos quais 400.000 de aluguer moderado, são necessários para satisfazer as necessidades da população da França. Mas na realidade, são apenas construídos entre 520 e 530.000, dos que apenas 30 %, são de aluguer moderado. Tudo isto se passa ao mesmo tempo que enormes fortunas são esbanjadas na produção inútil de armas nucleares e que sob forma de prémios de descentralização industrial, o governo arranca do povo para dar aos monopólios, somas incalculáveis de dinheiro, para que estes construam gratuitamente importantes fábricas modernas e abandonem unidades de produção, por vezes em plena capacidade de produzir. Tudo isto em nome da rentabilidade e da concorrência internacional.

No que diz respeito aos trabalhadores imigrados, a C.G.T., na sua Carta Reivindicativa referente a estes, exige que todos os trabalhadores imigrados sejam controlados pelo Ofício Nacional de Imigração e que disponham ao chegar a França, de alojamento em condições normais, inclusivamente para as famílias se os interessados o desejarem. A C.G.T., exige igualmente que a construção de alojamentos destinados aos trabalhadores imigrados, seja financiada pelo governo e pelos patrões que empregam esta mão de obra, sem que esta cause prejuízos respeito à habitação da população francesa.

Ao abordar um problema tão importante como é o caso da habitação, não podemos deixar de lembrar que a C.G.T. e a C.F.D.T., lançam uma semana nacional de acções que terá lugar do 7 ao 12 de fevereiro, em favor da habitação dos trabalhadores imigrados e pela igualdade de direitos sindicais entre todos os trabalhadores, sem distinção de raça nem de nacionalidade.

Os trabalhadores portugueses, fortemente interessados por este problema, não podem de forma alguma deixar de participar ao lado de todos os outros trabalhadores nos meetings, manifestações, paralizações de trabalho, assembleias, abaixo assinados, delegações junto dos poderes públicos etc..., levados a cabo pelas duas organizações sindicais.

Para terminar, lembramos que no dia do enterro da família Castro Ribeiro, em que estiveram presentes representantes municipais e diversas organizações sindicais, democráticas e associações, brilhava pela sua ausência, a presença de representantes da Embaixada Portuguesa.

DECLARAÇÃO DE GEORGES SEGUY, SECRETARIO GERAL DE LA C.G.T. A IMPRENSA DA REGIÃO « RHONE-ALPES »

Certos comentadores das discussões salariais em curso actualmente na S.N.C.F. e na RENAULT, pretendem que o nível de vida está sendo ultrapassado pelas melhores condições da vida moderna. A partir deste ponto de vista que não tem absolutamente nada de realista, seria fácil rejeitar as reivindicações dos trabalhadores pelo progresso do nível de vida, o que seria do inteiro agrado do patronato e do governo, e de certo, estes não perderiam a ocasião de obrar neste sentido, se as organizações sindicais descuidassem um pouco.

Cabe perguntar a estes senhores, que melhoria de vida pode esperar um operário que ganha menos de 1000 francos mensais por 48 horas de trabalho semanais e por vezes mais? Evocar as melhores condições da vida moderna independentemente da evolução do nível de vida e de melhores condições de trabalho, é uma ideia ilusória.

Entretanto, constata-se que de uma maneira acentuada, a orientação política do 6º plano governamental e a crise que atravessa o mundo capitalista, vão precisamente ao encontro do progresso social.

Para nós, a agravação das condições de trabalho, é de uma extrema preocupação. O último acidente de trabalho mortal, que teve lugar na terça-feira passada na fábrica BERLIET em Vénissieux e que provocou uma viva emoção entre os trabalhadores, é uma característica da situação em geral.

Os baixos salários, a semana de trabalho mais longa da Europa, a recusa de reduzir a idade da reforma, o desemprego e a repressão antisindical, não satisfazem o apetito patronal. Em nome da concorrência internacional, este lança-se numa desenfiada carreira de produtividade e outras exigências. A situação da fábrica BERLIET em que a produção aumentou de 20 veículos por dia com 780 operários de menos, é geral e consequente. Esta detereora sem cessa as condições de trabalho efectivas, desprezando a segurança e o sofrimento dos homens.

A única preocupação capitalista, que são os lucros, faz com que os patrões ignorem por completo os contingentes humanos. Para os capitalistas, o que importa é produzir cada vez mais e com menos gastos.

A tudo isto, vem juntar-se ainda as distâncias cada vez maiores entre a residência e o trabalho, assim como as condições de transporte que se detereoram sem cessa.

Para ter-mos uma ideia mais exacta dos sinistros resultados da degradação geral das condições de trabalho, podemos consultar as estatísticas da Caixa Nacional de Segurança de Doença relativas ao ano de 1969: ditas estatísticas constataam um milhão e dozentos cinquenta mil acidentes de trabalho, dos quais 3802, foram mortais, o que representa 14 trabalhadores mortos por dia de trabalho.

Cabe perguntar se o patronato e o seu governo, terão o descaramento de nos explicar, que este barbaro aspecto da exploração capitalista, é necessário à concorrência industrial da França? Quantos mortos, mutilados e enfermos serão necessários para que a França possa fazer face em condições normais à concorrência internacional?

A C.G.T. por sua parte, decidiu denunciar e combater por todos os meios e seu alcance, esta situação e as causas que a engendram. A nossa luta pela melhoria das condições de trabalho e de todas as reivindicações que delas dependem, particularmente, a redução da semana de trabalho, são actualmente uma necessidade imperiosa.

A SEGURANÇA SOCIAL

Ao presidir um meeting sobre a Segurança Social, que teve lugar em Paris, Georges SEGUY evocou dois escândalos que a C.G.T. não pode deixar de denunciar, forte e sistematicamente.

Primeiramente, referiu-se aos escandalosos lucros que os trusts da indústria química e farmacéutica, arrancam dos medicamentos e nomeadamente, de certas especialidades, cuja utilidade é contestada pelos sábios.

Em segundo lugar, referiu-se ás enormes receitas que o governo embolsa através dos impostos sobre os produtos farmacéuticos.

A continuação, Georges Séguy declarou: visto que após as recentes revelações sobre a não imposição dos lucros de Chaban-Delmas, foi por fim decidido tornar do conhecimento público, os lucros e impostos de todos os contribuintes, nós sugerimos ao governo de o fazer imediatamente:

1ª publicação dos benefícios dos fabricantes de medicamentos e segundo, publicação do volume total das receitas fiscais do Estado a título de T.V.A. sobre produtos farmacéuticos.

Um verdadeiro esclarecimento sobre este importante problema, seria de grande interesse para os assegurados sociais, que afinal de contas são as vítimas destes impostos.

Naturalmente que se o governo não teme que se saiba a verdade, ele não esitará em a revelar. De contrário, a opinião pública julgará.

UMA DELEGAÇÃO DO COMITÉ FRANCÊS PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS E A AMNISTIA EM PORTUGAL, DIRIGIU-SE NO DIA 20 DE DEZEMBRO A EMBAIXADA DE PORTUGAL EM PARIS, ONDE ENTREGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Resolução dirigida
ao senhor Presidente do Conselho
CAETANO

O Comité Francês pelas Liberdades Democráticas e a Amnistia em Portugal, protesta enérgicamente contra as múltiples prisões que vêm tendo lugar em Portugal pelos mais fúteis motivos.

— Contra as mais cruéis torturas infligidas aos prisioneiros políticos pela vossa policia política D.G.S.-P.I.D.E. Torturas que põem em perigo a própria vida dos prisioneiros, nomeadamente : José PEDRO SOARES e Daniel CABRITA, cujas mães e esposas, fizeram chegar às vossas mãos uma comovente carta :

— Augusto LINDOLFO, cujo pai, ao protestar junto da Policia contra as torturas infligidas a seu filho, lhe foi respondido « há já tanto tempo que andava-mos á caça dele, acho que agora podemos fazer muito bem o que nos parece »

— Joaquim de Sousa Duarte, Juan Camilo, Antonio Gervasio, Joaquim Diogo, Velez, Antonio Dias Lourenço, Manuel Maria, Candeias, José Magro, Alfredo José, Marques Henriques, Ildio Esteves, Ursula Machado, Angela Veloso, Cabrais de Matos, Dinis

Miranda, Manuel Pedro, Canais Rocha, Guilherme da Costa Carvalho, Rogério de Carvalho, Gorge Araujo, Domingos Abrantes, Maria Júlia dos Santos, Antonio Santos, Alvaro Monteiro e muitos outros trabalhadores, intelectuais, camponeses, estudantes, democratas de todas as opiniões políticas e religiosas, vítimas das mais refinadas torturas que vós ordenais às vossas policias, nomeadamente : as torturas do sono e da estátua, os longos interrogatórios sem possibilidade da assistência de um advogado, os espancamentos brutais que deixam os prisioneiros sem conhecimentos, a falta de cuidados médicos. Vós condenais os democratas a uma terrível morte lenta.

O nosso Comité, ao entregar-vos junto a esta resolução, 2.395 assinaturas, pede-lhe, senhor Presidente :

— fazei cessar as prisões e crueldades contra os democratas

— libertai e amnistiai os presos políticos.

Lembramos igualmente que os direitos do homem em Portugal, devem ser respeitados e que os democratas, devem poder viver livre e tranquilamente junto das suas famílias.

SOLIDARIEDADE PARA COM OS POVOS DAS COLONIAS PORTUGUESAS EN LUTA

No dia 20 de Dezembro passado, o Bureau Confederal da C.G.T., recebeu uma delegação do « Comité Nacional de Ajuda á Luta de Libertação das Colónias Portuguesas ».

Nós lembramos que este Comité, é apoiado por numerosas personalidades políticas, sindicais, literarias, artisticas, etc... Entre os signatarios do primeiro apelo deste Comité, figuram em nome da C.G.T., os nossos camaradas Benoit FRACHON e René DUHAMEL.

A citada reunião do 20 de Dezembro de 1971, permiti-nos pormenorizar esta questão.

Foi constatado que a acção do Comité e das organizações democraticas que o apoiam, tem permitido romper em parte, o « muro do silencio » oficial sobre as guerras coloniais e a responsabilidade daqueles que apoiam o governo português

Constatou-se igualmente que o governo francês que se recusa a aplicar as decisões da O.N.U., persiste na sua politica de ajuda aos governantes de Lisboa que prosseguem e acentuam as guerras coloniais em Angola, Guiné Bissau e Moçambique.

Apesar das condenações de que tem sido objecto por parte dos Estados africanos, com os quais ele pretende alargar a amizade, o governo francês apoia as grandes sociedades capitalistas que desenvolvem as suas actividades nestes países, particularmente com a sua participação na construção da barragem de CABORA BASSA em Moçambique. O governo garante mesmo estes investimentos.

Mas isto ainda não é tudo : o governo francês, respondendo aos desejos do governo de Lisboa, recusa a entrada em França dos dirigentes dos movimentos de libertação das colónias portuguesas enquanto noutros países da Europa, estes são recebidos pelos próprios Chefes de Estados. (Lembramos como exemplo, a importância internacional da audiência particular acordada pelo Papa aos dirigentes dos movimentos de libertação da Guiné Bissau, da Angola e de Moçambique).

Tudo isto mostra que devemos continuar e intensificar os nossos esforços :

- Exigir que o governo francês cesse de apoiar o governo colonialista de Lisboa ;
- Assegurar a nossa solidariedade para com os povos das colonias portuguesas em luta pela sua libertação.

A LUTA DE LIBERTAÇÃO NA ANGOLA

Numa entrevista ao jornal l'Humanité, Agostinho Neto, Presidente do M.P.L.A., disse : na luta de libertação que levamos a cabo desde 1961, interveio este ano um importante câbio no que se refere à nossa acção. Na zona por nós controlada, estamos atacando firmemente as casernas portuguesas e avançando em regiões que até aqui nos escapavam ; no centro e sobretudo, no nordeste do país.

Nos últimos meses, dum total de 19 casernas, os colonialistas foram obrigados a abandonar cinco. Trata-se efectivamente, de um importante câbio quantitativo ; da maneira como nos estamos organizando, tem-nos sido possível utilizar a artilheria.

Nas vastas regiões que controlamos, existem ainda casernas dos colonialistas que são abastecidas por via aérea e muito raramente por terra, contra as quais lançamos os nossos ataques no sentido de libertar completamente estas zonas.

A actividade do nosso movimento não se limita apenas a tarefas militares ; nós temos criado igualmente Comités de Acção que administram as zonas libertadas ; estamos aumentando o número de escolas e aperfeiçoando o seu conteúdo, porque a luta exige novos quadros políticos e militares, assim como responsáveis do nosso movimento. Nós fazemos também grandes, esforços no sentido de aumentar a produção agricula a fim de combater os efeitos dos produtos químicos que os portugueses utilizam para destruir a nossa agricultura e aumentar as dificuldades da população através da falta de alimentação, e sobretudo, dos guerrilheiros que são abastecidos por ésta.

Os materiais empregados nesta obra de destruição, são fornecidos a Portugal : os aviões, pela Alemanha Federal e os Estados Unidos e os helicópteros, pela França. Quanto aos produtos químicos, estes vêm dos Estados Unidos e da Africa do Sul.

A nossa actividade política, é muito importante nas cidades de Luanda, Bengala, Nova Lisboa etc. Ainda recentemente, tiveram lugar acções contra objectivos muito próximos a Luanda, mas visto a repressão policial, limitaram-se principalmente a uma grande mobilização e propaganda políticas.

Portugal tem sido condenado pela O.N.U. em diversas ocasiões, exigindo que Lisboa reconheça aos referidos povos africanos, a auto-determinação e a independência. Isto em certa medida, tem levado Portugal a modificar um pouco a sua politica colonial e a criar escolas primárias, secundárias, a mesmo algumas de ensino superior. Mas por outro lado, poucos são os angolanos que assistem a éstas escolas. Tem sido igualmente criado um pouco de indústria, o que aumenta a número de operários e por consequência, a capacidade politica da população. Mas os colonialistas, para evitar a evolução politica dos operários, enviam os trabalhadores angolanos para Portugal, substituindo-os por portugueses. Mas apesar de todos os esforços dos governantes de Lisboa neste sentido, um certo número de operários angolanos consegue ficar no país. E isto tem dado como resultado que o nosso movimento se tem reforçado nos últimos tempos.

O M.P.L.A., conta com celulas em toda a parte, e sobretudo, nas grandes cidades. Estas apoiam as guerrilhas e participam no desenvolvimento da luta.

O nosso Movimento, combate pela independência ao mesmo tempo que prepara o país para a democracia. Nós temos um programa que se debruça consideravelmente sobre a organização de país depois da independência.

Nós sabemos por experiência, que alguns povos depois de terem conquistado a sua independência, têm deixado cair o poder nas mãos da reacção que enseguida tem reprimido os revolucionários e sobretudo, os que mais sacrificios fizeram pela libertação do país. Aproveitando os ensinamentos destes casos, nós consideramos que devemos estar preparados para enfrentar estas eventuais dificuldades que possam aparecer no nosso país.

Nós não consentiremos que depois de tantos sacrificios pela independência, algumas camadas da população continuem a explorar as outras.

● **JULGAMENTO DO SECRETARIO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS**

No dia 2 de Janeiro, teve lugar em Lisboa, a abertura do processo de Antonio dos Santos, Secretário do Sindicato dos Jornalistas e de dois outros colegas seus.

Estes são acusados de actividades subversivas contra a segurança do Estado e de pertencerem ao Partido Comunista Português.

Depois de o Tribunal ter ouvido as testemunhas, inclusive, o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, por não haver prova alguma contra os acusados, os advogados de defesa, exigiram pura e simplesmente que estes fossem absolvidos.

Os inculcados, declararam ter sido vítimas de sevícias durante os interrogatórios.

● **TELEGRAMA DE PROTESTO**

O Comité Francês pelas Liberdades Democráticas e a amnistia em Portugal, enviou um telegrama ao Juiz do Tribunal Plenário de Lisboa protestando contra as prisões e torturas dos democratas portugueses, contrárias aos direitos fundamentais do homem e exigindo que sejam absolvidos: Daniel Cabrita e Antonio Candeias que estão sendo actualmente julgados em Lisboa.

● **TELEGRAMA DE PROTESTO DA C.G.T.**

Num telegrama dirigido á presidência da Republica Portuguesa, a C.G.T. exige que seja imediatamente anulada a perseguição dos militantes sindicalistas, Daniel Cabrita e todos os outros.

A C.G.T. reclama igualmente a aplicação das disposições e decisões da O.I.T. referentes ás liberdades e direitos sindicais em Portugal e o livre funcionamento de um movimento sindical independente.

● Numa carta dirigida a Marcelo Caetano, a Federação C.G.T. da Metalurgia, protesta contra o processo de vários militantes sindicalistas portugueses actualmente em curso.

● **APELO Á SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL**

21 de Janeiro, num apelo á solidariedade internacional para com os trabalhadores portugueses, a Federação Sindical Mundial sublinha que os actuais processos em curso em Portugal, estão destinados a abafar o movimento de protesto dos trabalhadores contra a política antipopular do governo de Marcelo Caetano.

● **A VISITA DO MINISTRO FRANCÉS ORTOLI A PORTUGAL**

Durante a recente visita de Ortoli a Portugal, o Secretario de Estado português, Rogério Martins, declarou: entre a França e Portugal, existem boas relações de amizade e inteligência.

Por sua parte, o senhor Ortoli, falou da cooperação franco-portuguesa, nomeadamente nos aspectos humanos e financeiros. E acrescentou ainda: « a nossa cooperação está situada no quadro europeu » e o governo francês por sua parte, apoiará a reivindicação portuguesa de se associar no Mercado Comum.

Quanto á violação sistemática dos direitos do homem em Portugal, as prisões arbitrarias, a tortura e as guerras coloniais, nada de isto parece ter preocupado os dois ministros. Para eles, todo este estado de coisas parece ser uma situação normal.

Não ha dúvida de que ha entre os dois Estados, boas relações de inteligência « capitalista ». A França fornece a Portugal elicopteres Aluette que servem para lançar defoliantes sobre as regiões agricolas libertadas das colónias portuguesas da Africa. E quem paga estes « elicopteres », é o povo português!

Relações humanas? concerteza, Portugal fornece aos patrões franceses, uma importante mão de obra barata em condições vergonhosamente desumanas: basta lembrar como vivem na sua maioria os trabalhadores portugueses em França; habitações miseraveis, baixos salarios, jornadas de trabalho insuportáveis e uma vergonhosa discriminação em metéria de direitos.

A MENSAGEM DE ANO NOVO DIRIGIDA AO PAIS PELO CHEFE DO ESTADO

Na sua mensagem de ano novo, o chefe do Estado, sauda com vigor, os soldados de terra, mar e ar que nas « nossas provincias de Angola, Guiné e Moçambique » combatem vigorosa e heróicamente os terroristas que há mais de dez anos começaram a infestar parcelas dessas provincias.

Segundo o chefe do Estado, os « terroristas » vindos de territórios estrangeiros, cujos dirigentes esqueceram as mais elementares regras do direito internacional, consentem e mesmo favorecem o estabelecimento de bases de treino e de infiltração e fornecem tambem o armamento e os auxilios substanciais vindos, sobretudo, dos países comunistas. A seguir, o chefe do Estado, diz ainda: a intromissão na política interna de qualquer Estado não é admissível, pois cada um em sua casa, desde que não perturbe a vida alheia (o que não é o caso, do actual governo português) e o use com serenidade, tem o pleno direito de governar como melhor lhe parecer e convier.

Em nossa opinião, Marcelo Caetano, mente ao povo português: os patriotas africanos a quem ele chama terroristas, são os povos das três colónias portuguesas (a que Caetano chama provincias ultramarinas) de Angola, Guiné e Moçambique que lutam contra a miséria, o analfabetismo quase total e a opressão colonial de que são vítimas desde há mais de cinco séculos, povos que lutam contra a mesma ditadura fascista que oprime e despreza o povo e os trabalhadores portugueses desde há 46 anos. Ditadura que na verdade entrega aos poucos, parcelas de Portugal ao imperialismo estrangeiro, como por exemplo: a Ilha das Lajas nos Açores aos americanos e Beja aos alemães; ditadura que em poucos anos, empurrou apenas para a França, 700.000 portugueses que não conseguiam ganhar em Portugal, o pão para alimentar os seus filhos; ditadura que tem forçado dezenas de milhares de jovens (em desacordo com as guerras coloniais) a abandonar as suas familias e a se refugiarem no estrangeiro.

- Marcelo Caetano mente igualmente quando diz que terroristas vindos do estrangeiro, se infiltram nas provincias portuguesas, violando as regras internacionais.

Mas serão os povos das colónias portuguesas da Africa, terroristas vindos do estrangeiro; ou são de facto os colonialistas portugueses, que pela força das armas, recusam a estes povos os seus legítimos direitos?

Caetano encontra-se numa posição muito delicada para fazer afirmações desta natureza. Antes de pronunciar tais palavras, deve lembrar-se da invasão à Guiné Konakry de Novembro de 1970, que foi levada a cabo desde território da colónia portuguesa da Guiné Bissau; com barcos de guerra portugueses e homens portugueses a de outros países imperialistas, treinados na Guiné Bissau; assim como das frequentes violações das fronteiras do Senegal pelas tropas colonialistas portuguesas.

Não, Caetano inimigo dos povos por ele colonizados e do povo português, mente.

TENHO ESPERANÇAS DE QUE EM BREVE POSSA SER LIBERTADA GOA-DAMAIO-DIU.

Referindo-se ás antigas colónias portuguesas da India, Caetano disse: para os verdadeiros portugueses e que são muitos, oriundos do Estado da India, quer la se encontrem ou ainda vivam em qualquer outro local, vai o meu pensamento com a esperança de que possa ver em breve, a sua e nossa terra de Goa, Damão e Diu, libertada das garras que a têm amarfanhado de há dez anos para cá.

Mas de quem se está burlando o Presidente do Conselho, do povo ou dele próprio? O povo português que não tem nada com os interesses colonialistas de Caetano, não é assim tão infantil que acredite numa tão grande estupidez.

Caetano sabe perfeitamente que a antiga colónia portuguesa da India, que se libertou das garras do colonialismo opressor de Lisboa, jamais voltara a ser colonizada de novo; ele sabe muito bem que a história da humanidade não recua. E além disso, o que o povo português precisa, não é de colonizar e oprimir outros povos, mas pelo contrário, libertar-se a si mesmo da repressão de que vem sendo vítima desde há 46 anos; o que o povo português precisa, é de independência, liberdade, salarios decentes e trabalho para todos para que acabe a sangria da emigração.

**Uma única classe operária, igualdades
de direitos garantida por um
estatuto da imigração**



cgt

MERLIN

ESTE CARTAZ PODE SER COLOCADO NOS QUADRO SINDICAIS — DIREITO SINDICAL — LEI N° 68 - 1179 ARTIGO 5.

O TRABALHADOR

213 rue Lafayette PARIS (10^{me})
BOTZaris 86 50

Imprimerie Lensoise - LENS
Travail exécuté par
des ouvriers syndiqués

Directeur de la publication :
Serge CAPPE.
Commission paritaire N° 44.110